



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

LEI Nº 018/79

DISPÕE SOBRE ANULAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no Vigente Orçamento da Despesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, a dotação abaixo relacionada, até a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a saber:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

4120 - Equip. e Material Permanente.....	Cr\$ 20.000,00
T O T A L.....	
Cr\$ 20.000,00	


Art. 2º - Com os recursos da anulação do artigo 1º, fica aberto o Crédito adicionado até a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo relacionadas:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 11.200,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$ 8.800,00
T O T A L.....	
Cr\$ 20.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. 06 DE NOVEMBRO DE 1979.

  
BENJAMIM FALQUETO  
PREFEITO MUNICIPAL